



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Sexta – feira, 09 de Maio de 2025 – Edição 622 – Lei 1.620/2019

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Dispensa de Licitação nº 035/2025**, para contratar a empresa KATIA REGINA PORTZ SCHARDONG - ME, visando a prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de tributação pública municipal, no valor total de R\$ R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 05 de maio de 2025.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Dispensa de Licitação nº 036/2025**, para aquisição da empresa HILDEMAR ROSA, de uma grade de ferro maciço para a porta da Unidade Básica de Saúde de Pitingal, no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 07 de maio de 2025.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Dispensa de Licitação nº 037/2025**, para aquisição das empresas COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO RENOVA LTDA, no valor de R\$ 3.926,91 (três mil e novecentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), ZUCHETTO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, no valor de R\$ 8.509,20 (oito mil quinhentos e nove reais e vinte centavos) e REGES ANTONIO SCAPIN, no valor de R\$ 1.203,60 (um mil duzentos e três reais e sessenta centavos), de materiais e mão-de-obra para manutenção e reparos das salas odontológicas das Unidades Básicas de Saúde do Município, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 07 de maio de 2025.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Sexta – feira, 09 de Maio de 2025 – Edição 622 – Lei 1.620/2019

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Dispensa de Licitação nº 038/2025**, para contratar a empresa EXTINTORES KOHLER LTDA, visando a prestação de serviços de elaboração e encaminhamento junto ao CBM/RS de Plano Contra Incendio (PPCI) de evento temporário, no valor total de R\$ 6.380,00 (seis mil trezentos e oitenta reais), com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 07 de maio de 2025.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal